



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 058/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 058/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JEXPERTS TECNOLOGIA S/A, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Drº **Edelvino da Silva Góes Filho**, titular da Secretaria da Administração - SAEB, CNPJ nº 13.323.274/0001-63, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 200, 2ª Avenida - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 02/04/2018, denominado **CONTRATANTE**, e a **JExperts Tecnologia S/A**, CNPJ nº 05.231.453/0001-42, situada na rua Patrício Farias, neste ato representada pelo Srº Sérgio de Lima Viola, portador do RG nº 22.556.011, emitido pela SSP/SP, CPF nº 181.843.008-83, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 009.0198.2018.0019726-40, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 058/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DE VALOR

Constitui objeto do presente aditivo a supressão de R\$ 232.000,20 (duzentos e trinta e dois mil reais e vinte centavos), equivalente a 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) do valor global do Contrato nº 058/2018, em função da não Adesão das unidades abaixo discriminadas:

- Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA;
- Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE;
- Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBMBA.

Com a referida supressão, o valor global do Contrato passará de R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 811.999,80 (oitocentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Em virtude da supressão de valor, os preços contratados ficam distribuídos da seguinte forma, por conta da Dotação Orçamentária de cada unidade contratante:

Órgão/Entidade	Valor Mensal	Valor Anual
SAEB	R\$ 9.666,66	R\$ 115.999,92
Casa Civil	R\$ 9.666,66	R\$ 115.999,92
CERB	R\$ 9.666,66	R\$ 115.999,92
CONDER	R\$ 9.666,66	R\$ 115.999,92
SSP	R\$ 9.666,66	R\$ 115.999,92
SEC	R\$ 6.444,47	R\$ 77.333,64
DETRAN	R\$ 3.222,22	R\$ 38.666,64
PGE	R\$ 3.222,22	R\$ 38.666,64
SESAB	R\$ 3.222,22	R\$ 38.666,64
PRODEB	R\$ 3.222,22	R\$ 38.666,64
TOTAL MENSAL	R\$ 67.666,65	R\$ 811.999,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária devidamente especificadas nos termos de adesão assinados por cada um dos órgãos e entidades contratante, conforme relação constante da Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Fica alterado o §10 da Cláusula Nona do Contrato nº 058/2018, para indicar como fiscal do contrato o Servidor: Jorge Luiz Santos Lima Júnior, Matrícula: 09.562.618-4.

CLÁUSULA QUINTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais, mantendo-se o prazo de vigência originalmente contratado.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

Edelvino da Silva Góes Filho

Sérgio de Lima Viola

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Lima Viola, Representante Legal da Empresa**, em 18/12/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário de Estado**, em 20/12/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3579111** e o código CRC **13940A4C**.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018 - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Higiene () - Empresas adjudicatárias: QUÍMICA JVC LTDA, CNPJ: 96.792.809/0001-72, Lote 02 (item: 03), Valor R\$ 36.979,20 - TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 04.124.669/0001-46. Lote: 05 (item: 01) e Lote 06 (item: 02), Valor R\$ 448.840,50 - Valor global total: R\$ 485.819,70 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos). Os itens: 04, 05 e 07 foram revogados de acordo com o Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, combinado com Art. 122 da Lei Estadual 9.433/05. Lote 3 (item: 06 FRACASSADO). Salvador-BA, 21 de dezembro 2018. Sandra A. Favini.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 037/2018, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 21/12/18. FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018**

A Pregoeira da BAHIAFARMA, em conformidade com a Lei 9.433/05 e Edital constante ao Processo Nº 2018-008180, torna público o seguinte resultado; **OBJETO:** Seguro de vida de funcionários e diretores da BAHIAFARMA; **VENCEDORA:** Companhia de Seguro Aliança do Brasil; **CNPJ:** 28.196.889/0001-43; **VALOR:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço. Simões Filho - BA, 21 de dezembro de 2018 - Terezinha Brito Lopes e Pimentel - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Bahiafarma no uso de suas atribuições e com fundamento no art. art. 112, inciso XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2018. Simões Filho - BA, 21 de dezembro de 2018 - Adelson de Araújo Prata - Diretor Presidente em exercício.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2018/DPT
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material uso laboratorial - material uso laboratorial - frasco tipo vial. Empresa adjudicatária: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP. Valor total R\$: 92.647,50 (noventa e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço

Salvador, BA - 21/12/2018 - Jorge Borges dos Santos - Pregoeiro Oficial do DPT.

Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com art.112. XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05 homologa o resultado do PE nº. 006/2018/DPT para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Departamento de Polícia Técnica. Salvador, BA. 21/12/2018 - Mauricio Teles Barbosa- Secretário da Segurança Pública.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/4ºGBM-ITABUNA

O PREGOEIRO OFICIAL DO 4º GBM/ITABUNA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, nº SEI 089.3912.2018.0000791-05. Objeto: serviço de lavagem de roupa operacional bombeiro. Empresa adjudicatária: MULTILAVE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 03.822.468/0001-50, Lote: Único. Valor total: R\$ 10.192,23 (Dez mil cento e noventa e dois reais e três centavos). Itabuna- BA, 17/12/2018. Danilo Luiz da C. Nascimento - 1º Ten QOABM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE GERAL DO CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 005/2018, para o objeto adjudicado supramencionado. Itabuna-BA, 17/12/2018. Francisco Luiz Telles de Macêdo - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018/4ºGBM-ITABUNA

O PREGOEIRO OFICIAL DO 4º GBM/ITABUNA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, modalidade pregão eletrônico, nº 089.3912.2018.0002036-39, licitações-e: 746336. Objeto: Transporte rodoviário de tropa para condução dos bombeiros. Empresa adjudicatária: AZUL TRANSPORTES E TURISMO EIRELLE ME. CNPJ: 18.295.605/0001-12, Lote: Único. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Itabuna- BA, 17/12/2018. Danilo Luiz

da C. Nascimento - 1º Ten QOABM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE GERAL DO CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 005/2018, para o objeto adjudicado supramencionado. Itabuna-BA, 17/12/2018. Francisco Luiz Telles de Macêdo - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

RECURSOS**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 01/2018 - CTB

A Comissão Especial de Licitação decide, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, interposta pela empresa Camargo Corrêa Infra Construções S/A, conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº 513/2018. Salvador, 20 de dezembro de 2018. Carlos Antonio Araújo Bastos- Presidente da Comissão Especial de Licitação.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 01/2018 - CTB

A Comissão Especial de Licitação decide, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO ao Edital da licitação supracitada, interposta pela empresa Camargo S.A. Paulista de Construções e Comércio, conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº 513/2018. Salvador, 21 de dezembro de 2018. Carlos Antonio Araújo Bastos- Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CONTRATOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.0231.2018.0014336-48. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 075/2018. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Optante B, para as unidades consumidoras da Polícia Militar da Bahia, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de 16.12.2018. **Unidade Orçamentária:** 20.801; **Unidade Gestora:** 0103, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 13.12.2018.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
7038368391	5039964/CCER 5039964/CUSD	Alta Tensão - Optante B	R\$ 40.606,10

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 058/2018

Processo SEI nº: 009.0198.2018.0019726-40. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** JExperts Tecnologia S/A. **Objeto:** Supressão de 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) do valor contratado, passando o valor global estimado de R\$ 1.044.000,00 (um milhão, quarenta e quatro mil reais) para R\$ 811.999,80 (oitocentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e alteração da Cláusula Nona, § 10º do referido instrumento, a fim de indicar como fiscal do contrato o servidor Jorge Luiz Santos Lima Júnior, matrícula nº 09.562.618-4, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato. **Assinatura:** 20.12.2018.

Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br